



PORTARIA N° 014/2026

DISPÕE SOBRE:	Comissão Eleitoral para presidir as eleições a serem realizadas em 2026	
Assinada em: 17/03/2026	Vigora a partir de: 17/03/2026	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Conselho Deliberativo da Desban-Fundação BDMG de Seguridade Social, considerando os termos do inciso II do artigo 21, inciso II do artigo 31 e o inciso XVII do artigo 33, todos do Estatuto da DESBAN, os artigos 13 e 14 da Resolução n° 43, que disciplina o processo de composição do Conselho Deliberativo, e os artigos de 13 e 14 da Resolução n° 44, que disciplina o processo de composição do Conselho Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral n.º 001/2026 a ser realizada no primeiro semestre de 2026, com vistas ao preenchimento dos seguintes cargos:

- i) 1 (uma) vaga para o cargo de membro suplente no Conselho Fiscal em representação aos participantes assistidos, em substituição ao membro que renunciou, para dar continuidade ao mandato até 28/12/2028;e
- ii) 1 (uma) vaga para o cargo de membro suplente no Conselho Fiscal em representação aos participantes assistidos, em substituição ao membro que renunciou, para dar continuidade ao mandato até 05/11/2026.

Art. 2º A Comissão Eleitoral constituída também será responsável por conduzir o Processo Eleitoral n.º 002/2026 a ser realizada no segundo semestre de 2026, com vistas ao preenchimento dos seguintes cargos:

- i) 1 (uma) vaga para o cargo de membro efetivo e 1 (uma) vaga para o cargo de suplente do Conselho Deliberativo, em representação aos Participantes e Assistidos, para mandato de 4 (quatro) anos cada, com início previsto em 05/11/2026; e
- ii) 1 (uma) vaga para o cargo de membro efetivo e 1 (uma) vaga para o cargo de suplente do Conselho Fiscal, em representação aos Participantes e Assistidos, para mandato de 4 (quatro) anos cada, com início previsto em 05/11/2026.

Art.3º Na ocorrência de vacância nos cargos de membros representantes dos Participantes e Assistidos no Conselho Fiscal ou no Conselho Deliberativo, no decurso da vigência desta Portaria, compete à Comissão Eleitoral adotar as providências administrativas eleitorais necessárias ao preenchimento das respectivas vagas, nos termos da regulamentação aplicável.

Art.4º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- a) Cynthia Ribeiro Santana, indicada como representante do Conselho Deliberativo, sendo a Presidente desta Comissão Eleitoral;
- b) Alexandre Vinicius Rocha Evora, indicado como representante dos empregados do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG;
- c) Elizabete Gomes Pereira, indicada para representar AFBDMG- Associação de Funcionários do BDMG; e
- d) João Paulo Teixeira da Silva, indicado para representar a Desban-Fundação BDMG de Seguridade Social.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer normativo anterior, e permanecerá vigente até a homologação dos resultados das eleições pelo Conselho Deliberativo da Desban.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026.


Lucas Menezes Guimarães

Presidente do Conselho Deliberativo em Exercício
Desban-Fundação BDMG de Seguridade Social